



LEI Nº. 4.739/2009

Prefeitura M. de Monte Alegre

Protocolo

03 / 11 / 09

RS-xxxx

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**

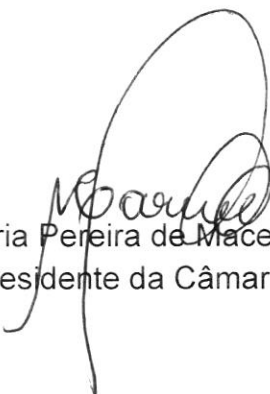
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma do anexo I constante da presente Lei, para o fim que indica.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior desta lei serão obtidos na forma inciso III, do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação de dotação orçamentária constante do anexo II que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre 27 de outubro de 2009.


Maria Pereira de Macedo
Presidente da Câmara


Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
1º Secretário


Rosalina Pereira Maranhão
2ª Secretária

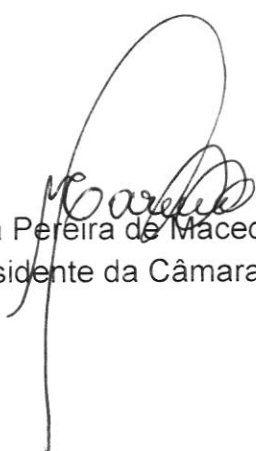



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANEXO I DA LEI Nº 4.739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

DOTAÇÃO/DESCRIÇÃO/FONTE	VALOR (R\$)
2702 – FUND MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2156 – APOIO AO PROGRAMA SOCIAL DA GUARDA MIRIM	
33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre 27 de outubro de 2009.


Maria Pereira de Macedo
Presidente da Câmara


Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
1º Secretário


Rosalina Pereira Maranhão
2ª Secretária

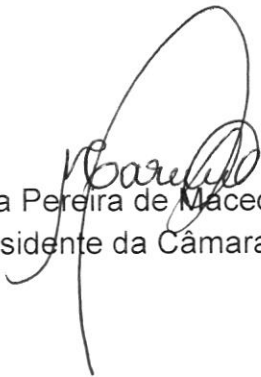


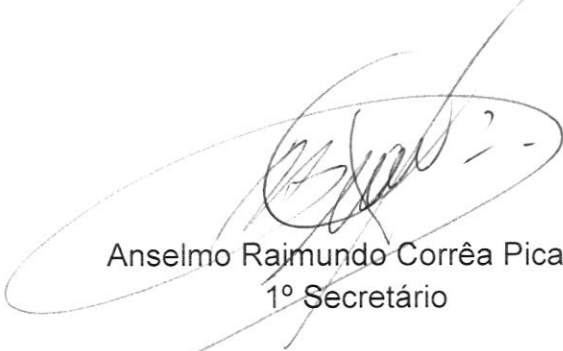
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANEXO II DA LEI Nº 4.739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

DOTAÇÃO/DESCRIÇÃO/FONTE	VALOR (R\$)
2702 – FUND MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0005.2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	
33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre 27 de outubro de 2009.


Maria Pereira de Macedo
Presidente da Câmara


Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
1º Secretário


Rosalina Pereira Maranhão
2ª Secretária